



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Moção de Protesto nº ____/2024

Autoria: Linda Brasil – PSOL/SE.

Moção de Protesto às falas desrespeitosas realizadas contra o magistério público estadual e o Síntese proferidas pelo Governador Fábio Mitidieri.

Requeiro através do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, nos termos do artigo 193 do Regimento Interno, que submeta à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE PROTESTO, a ser encaminhada ao Governador Fábio Mitidieri.

Palácio João Alves Filho, 2 de outubro de 2024.


Linda Brasil Azevedo Santos,

Deputada Estadual.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Os protestos têm por objetivo repudiar as falas do Governador Fábio Mitidieri endereçados à categoria de professores/professoras do estado de Sergipe divulgadas pelo SINTESE.

As falas desrespeitaram a categoria do magistério estadual com insinuações de que os e as docentes não trabalham. Falas tais desvaloriza e atacam profissionais que são abnegados e laboram de forma incansável pela educação de nossos adolescentes, jovens e jovens adultos.

As agressões proferidas pelo Governador merecem absoluto repúdio e repreensão de forma a restabelecer a honra e valorização do magistério estadual.

Palácio João Alves Filho, 2 de outubro de 2024.


Linda Brasil Azevedo Santos,

Deputada Estadual.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR

Diante das falas desrespeitosas e agressivas do Governador Fábio Mitidieri em face de professores, professoras e toda a categoria do magistério estadual, bem como Síntese, a Assembleia Legislativa de Sergipe, por meio desta moção, protesta e repudia o acontecido e as falas em sua integralidade.

Palácio João Alves Filho, 2 de outubro de 2024.


Linda Brasil Azevedo Santos,

Deputada Estadual.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003100310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em **03/10/2024 10:19**

Checksum: **6F260623A46617F8598B00355F8B1807002EC979B626D0932807DF1BB24D437D**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.